



# ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 26 DE SETEMBRO

## **Edital N.º 212** **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 30, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

Albergaria-a-Velha: 60  
Alquerubim: 20  
Angeja: 20  
Branca: 40  
Ribeira de Fráguas: 20  
S. João de Loure e Frossos: 30

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de 51.93€, isenta de tributação.

Albergaria-a-Velha, 9 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura)  
assinatura e autenticação)